

INDICAÇÃO Nº IND 10799 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Administração de São Sebastião junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação pública na Rodovia 140, Km 11, Barreiro 1, acesso 02, em frente à Chácara Barreiros- nºs 19 a 21, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de São Sebastião junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação pública na Rodovia 140, Km 11, Barreiro 1, acesso 02, em frente à Chácara Barreiros- nºs 19 a 21, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Seter Protocolo Legislativo

IND Nº 10799/2013

Folha Nº 01 - 0000

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas chácaras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes e a tempo os moradores ficam a mercê colocando suas vidas em risco.

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e a população da área referida há muito reivindica a iluminação pública naquela localidade.

Tenho a certeza de que se o pedido for aceito haverá uma melhoria significativa nos índices de criminalidade apontados na região e no bem estar da comunidade.

Assim, solicito a Administração de São Sebastião, junto à CEB que envie esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

INP Nº 10799/2013

Folha Nº 2/1114